



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

### 2 - OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de auxiliar/técnico de enfermagem para serviço de home care.

### 3 - NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem como finalidade garantir a qualidade de vida do cidadão no que diz respeito à atenção integral à saúde individual e coletiva. Visando este objetivo, a justificativa para a aquisição do(s) material(s)/produtos(s) advém da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no que diz respeito às atividades e trabalhos realizados pela secretaria, com a finalidade também, de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução de suas tarefas cotidianas. Dessa forma, a licitação se faz necessária devido à necessidade emergencial em atender à paciente Luana Pereira Mendonça, vítima de politrauma grave em acidente automobilístico, a paciente apresenta sequela incapacitante total permanente e está acamada, com necessidade de banho no leito, alimentação enteral por sonda gástrica a cada 3 horas, sonda vesical permanente, uso de bipap contínuo e necessidade de aspiração de traqueo regularmente, necessitando do serviço, e em atendimento a ordem judicial.

### 4 - DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente processo será na modalidade de licitação definida pela entidade que está promovendo a contratação, baseada nos termos da Lei 14.133/2021.

### 5 - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

IT.	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa para fornecimento de auxiliar/técnico de enfermagem para serviço home care em atendimento à paciente em estado paliativo com ordem judicial, de segunda à segunda, das 19:00 às 07:00 horas

### 6 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado pela empresa licitada fará serviços destinados à auxiliar/técnico de enfermagem, conforme solicitado via relatório médico, bem como alimentação por sonda a cada 3 horas, banho no leito, uso de bipap contínuo, entre outros cuidados básicos necessários à paciente. O município não se responsabilizará pelo transporte ou folgas ao contratado, sendo total responsabilidade da empresa arcar com ambas especificações.

### 7 - ESTIMATIVA DA DEMANDA

A contratação da empresa se faz necessária a fim de atender paciente em estado paliativo conforme ordem judicial, o quantitativo previsto é de um auxiliar/técnico de enfermagem, por 12 horas, 7 dias por semana.

### 8 - DO ACEITE DO OBJETO



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



Os serviços serão aceitos, quando estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de fiscalização do Município.

## 9 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação, será pelo prazo de 12 meses, podendo ser renovada ou não pelos termos da Lei 14.133/2021.

## 10 - DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização, bem como qualquer outro assunto referente a essa contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, às quais também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação.

## 11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação dos serviços, estão relacionados a economicidade, eficácia e melhor aproveitamento de recursos humanos, a fins de alcançar todo e qualquer objetivos perante a Legislação Vigente.

## 12 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

ALESSANDRA  
LANCETTI  
AVELINO:0499  
3392664

Assinado de forma  
digital por ALESSANDRA  
LANCETTI  
AVELINO:04993392664  
Dados: 2024.06.25  
15:42:41 -03'00'

Alessandra Lancetti Avelino  
Secretária Municipal de Saúde

Estando ciente:

Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal